



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 201/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ZATT SCHARDOSIN, Administrador, SIAPE 1789627, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul (PR), relativas à contratada Khronos Serviços Especializados Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES